



CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

16ª LEGISLATURA 2025-2028

Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone (44) 3575-1434.

CNPJ: 78.184.355/0001-75 - E-mail: camara@roncador.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 173/2025

EMENTA: **Aprovação das contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.**

O presidente da Câmara Municipal de Roncador, no uso de suas atribuições, **DECRETA:**

Art.1º As contas do Poder Executivo do Município de Roncador, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2023, de responsabilidade do Gestor Vivaldo Lessa Moreira, foram **APROVADAS** em sessão plenária realizada no dia 18 de agosto de 2025, acompanhando-se o Parecer Prévio nº 114/2025, que concluiu pela regularidade com ressalvas, conforme proferido no processo nº 212415/24, pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art.2º Este decreto em vigor na data de sua publicação.

Roncador, 19 de agosto de 2025.

Amadeu Elizio Santos
Presidente